



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016
EXECUTIVO



SATUBINHA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 534 / 2023 :: QUINTA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº 0398/2023 1

LEI MUNICIPAL Nº 0398/2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do município Satubinha e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$144.208,11 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oito reais e onze centavos)

O PREFEITO DE SATUBINHA no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts.165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Satubinha- MA crédito especial, no valor de R\$ 144.208,11 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oito reais e onze centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Receita: 1719.99.0.1.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades.

Fonte/ Destinação de Recursos: 715 - Transferências Destinada ao Setor Cultural - LC nº195/2022

Valor: R\$ 102.632,91

716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6 e Art. 8º.

Valor: R\$ 41.575,20

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, através de plano de ação nº 30882120230002-008806 autorizado em 24 de maio de 2023, visto estar em conformidade com a nota técnica nº1/2023 (SEI 1171441), constante no Processo SEI 01400.005980/2023-91 e seguirá dotação orçamentária conforme discriminado abaixo:

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f8526bb0d97749d319dc668e093f067ff9f03d1f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Programa: 0098 - Mais Cultura

Projeto/ Atividade: Apoio ao setor Cultural - Lei Paulo Gustavo

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atividade: 13.392.0098.2092 - Apoio à Produções audiovisuais, Apoio a salas de cinema,
Capacitação e Formação Audiovisuais - LPG

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... **R\$ 82.106,33**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**R\$ 20.526,58**

Fonte de Recursos: 1.715 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atividade: 13.392.0098.2093 - Apoio às Demais Áreas da Cultura Exceto o Audiovisuais - LPG

3.3.90.31 - Premiações Culturais, artísticas, científicas desportivas e outras

R\$ 41.575,20

Fonte de Recursos: 1.716 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, AOS SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f8526bb0d97749d319dc668e093f067ff9f03d1f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA

AV. MATOS CARVALHO, 10, CENTRO
SATUBINHA - MA, CEP: 65709-000
Email: prefeiturasatubinha@gmail.com
Telefone: (98)98464-3746

-
-

ORLANDO PIRES FRANKLIN
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 21/12/2023 11:41:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.satubinha.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f8526bb0d97749d319dc668e093f067ff9f03d1f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

